

OPINIÃO DE A GAZETA

Deputados construirão shopping de R\$ 8 bilhões que terá lojas, lanchonetes e restaurantes. O dinheiro sai do bolso da população

PROVOCAÇÃO À SOCIEDADE

Parlashopping ou Shoppinglamente? Dá no mesmo. Causa indignação. Trata-se de um absurdo aprovado pelo Congresso: a construção de um anexo na Câmara dos Deputados que contará com um complexo de gabinetes, espaço para lojas, praças de alimentação (restaurantes, lanchonetes) e empresas prestadoras de serviços (passagens aéreas e bancos, por exemplo).

Oferecerá grande comodidade aos parlamentares. Para gastar o dinheiro público, eles nem precisarão sair do local de trabalho – apesar de lá comparecem, em média, apenas três dias por semana. Já a exploração comercial de espaços para fins estranhos à atividade legislativa é manobra financeira para viabilizar a obra.

A Câmara tem dimensão física gigantesca: cerca de 150 mil metros quadrados de área construída. Com o anexo, atingirá 332 mil metros quadrados – 120% mais. O orçamento inicial da megaexpansão era de R\$ 1 bilhão. Mas teria sido subestimado. Por esperteza, para chamar menos a atenção e diminuir resistências.

As contas ainda estão em aberto, mas cálculos

“

EU DIGO QUE...

“Não sou candidato, sou o atual presidente e quero deixar a Fifa em boas condições”

Joseph Blatter
Presidente da Fifa, garantindo que não pretende se candidatar a mais um mandato na entidade

“Nesse episódio de investigação que atinge vários partidos e políticos do país, há ênfase no

Alexandre Bello

É técnico do Instituto Jones dos Santos Neves e ciclista

A bicicleta, em velocidades que variam de 20 a 30 km/h, é mais rápida que outros modos de locomoção em percursos de até 8 km

Bicicleta e cidades

Os grandes centros urbanos apresentam, atualmente, sérios problemas de transporte e mobilidade urbana. O crescimento da frota de automóveis resultou em longos congestionamentos, acidentes de trânsito, poluição atmosférica e sonora e conseqüente degradação da qualidade de vida.

Alguns municípios vêm investindo em projetos viários que agregam a utilização da bicicleta na circulação urbana, iniciativa que visa, por um lado, atender a uma demanda existente de bicicletas que transitam por vias sem segurança e por outro incentivar a utilização da bicicleta como meio de transporte para trabalho, estudo ou lazer.

O melhor conceito de sistema de transporte é aquele que articula os diversos modais, cada qual atuando em sua faixa de eficiência e que leve em conta a sustentabilidade. A bicicleta, símbolo mundial do transporte sustentável, em velocidades que variam de 20 a 30 Km/h, é mais rápida que outros modos de locomoção em percursos de até 8 km. O ciclista é menos afetado pelos congestionamentos do que usuários de outras modalidades de transporte.

Nesta ótica, os novos sistemas devem

incorporar a construção de ciclovias e ciclofaixas, bem como o planejamento de ciclorrotas, que são rotas mais favoráveis ao uso de bicicleta a partir do compartilhamento de vias, preferencialmente sinalizadas. Deve-se ainda prever equipamentos de acessibilidade ao ciclista, como paraciclos, bicicletários e vestiários. Igualmente importantes são campanhas educativas para o trânsito compartilhado, dirigidas a motoristas e ciclistas.

O Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Transporte e Obras Públicas, desenvolve o Programa Cicloviário Metropolitano, como parte dos investimentos em mobilidade metropolitana. O programa é bastante completo com relação aos aspectos mencionados, destacando-se os vestiários em prédios públicos (repartições e escolas) destinados aos que forem trabalhar ou estudar de bicicleta, em função do clima da região; o Mapeamento de Ciclorrotas, já realizado em parceria com o Instituto Jones dos Santos Neves; e o Bike GV, linha de ônibus com suporte para bicicletas ligando Vitória a Vila Velha, via Terceira Ponte, em horários regulares.

A Prefeitura Municipal de Vitória tem um Plano Cicloviário a ser finalizado até 2016, com prioridade para a recuperação e interligação de ciclovias já existentes. Alguns trechos já foram inaugurados.

O fato do uso da bicicleta estar previsto no Código Brasileiro de Trânsito representa uma possibilidade a favor do seu uso como veículo de mobilidade urbana sustentável.